



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 082/2025

Em 1º de abril de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 99/2025**, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção de quadra coberta da EMEF “Olga Ferreira Campos”, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos financeiros do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Este Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar a execução das dotações referentes ao Convênio Federal firmado com o Ministério da Educação, mediante repasse financeiro proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme Termo de Compromisso nº 959111-1.

A cobertura do referido crédito ocorrerá por meio de excesso de arrecadação, considerando-se o saldo remanescente de 2024 registrado no Balanço Patrimonial, bem como por reduções parciais de dotações orçamentárias remanescentes da ação específica voltada ao Enfrentamento de Epidemias e Pandemias, anteriormente vinculadas à extinta Coordenadoria Executiva e respectivas gerências desativadas. Em caso de insuficiência desses recursos, o orçamento complementar necessário será assegurado pela rubrica relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Este substitutivo objetiva exclusivamente aperfeiçoar o Projeto de Lei originalmente apresentado, resultante de criteriosa reavaliação técnica realizada pela Administração Municipal, particularmente no que concerne ao detalhamento das anulações orçamentárias necessárias à abertura do crédito adicional proposto.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 99/2025 se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 99/2025 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20, destinado à execução da obra de construção de quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos” com recursos do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção da quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos”, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.317	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959111-1 - QUADRA COBERTA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS	R\$ 1.611.520,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 404.077,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.207.442,27
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.207.442,27 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - PAR – Plano de Ações Articuladas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 404.077,93 (quatrocentos e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 189.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 128.977,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 128.977,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.361.0083.2	Atividade	
12.361.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 86.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 2.100,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro
------------------	-------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D565-6DB6-BE00-2B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 01/04/2025 10:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D565-6DB6-BE00-2B04>